



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4038/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Álvares Florence  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE  
**Período** 08/2018  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS  
**Responsável** CALIMERIO LUIZ CORREA SALES  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 025.793.308-52  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 13.866.666,24	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 12.954.321,04	
<b>Variação</b>	R\$ -912.345,20	-6,5794%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 12.954.321,04	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 12.489.815,94	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 464.505,10	3,5857%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.566.504,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 489.932,46	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.056.436,46	131,2755%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE	R\$ 215.381,56	R\$ 0.00

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE	R\$ 215.381,56	R\$ 0.00	R\$ 71.793,91

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 8.761.508,22	R\$ 18.796.901,51	46,6114%	54,0000%
12/2017	R\$ 8.994.822,38	R\$ 18.486.851,97	48,6552%	54,0000%
4/2018	R\$ 9.056.767,21	R\$ 17.762.372,08	50,9885%	54,0000%
8/2018	R\$ 9.224.984,83	R\$ 18.332.341,19	50,3208%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

Período	RCL	DCL	% Dívida

8/2018	R\$ 18.332.341,19	R\$ -235.281,39	-1,2834%
4/2018	R\$ 17.762.372,08	R\$ 605.912,94	3,4112%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 18.332.341,19	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 2.933.174,59	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 18.332.341,19	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 4.033.115,06	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	<b>Saldo Período</b>	<b>Movimento do Período</b>	<b>Saldo Para o</b>
--	----------------------	-----------------------------	---------------------

<b>Nomenclatura</b>	<b>Anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Baixa</b>	<b>Período Seguinte</b>
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 215.381,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.381,56
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 579.821,62	R\$ 5.716.334,10	R\$ 5.824.128,17	R\$ 472.027,55
Depósitos	R\$ 28.968,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.968,70
Outros	R\$ 0,00	R\$ 11.990.350,85	R\$ 11.319.032,21	R\$ 671.318,64
<b>Total</b>	<b>R\$ 824.171,88</b>	<b>R\$ 17.706.684,95</b>	<b>R\$ 17.143.160,38</b>	<b>R\$ 1.387.696,45</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 18.820.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.497.000,00
<b>Índice Apurado</b>	29,2083%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 11.329.454,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.345.669,24	29,5307%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.345.669,24	29,5307%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.292.433,71	29,0608%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 11.329.454,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.345.669,24	29,5307%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.345.669,24	29,5307%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.292.433,71	29,0608%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.497,12	R\$ 1.310.296,08	R\$ 1.365.622,10	104,2224%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.497,12	R\$ 1.310.296,08	R\$ 1.098.567,56	83,8412%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 830.262,07	R\$ 1.306.867,89	157,4043%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 18.040.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.420.000,00
Índice Apurado	24,5011%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.997.038,63	
Despesa Empenhada	R\$ 2.598.243,53	23,6268%
Despesa Liquidada	R\$ 2.598.243,53	23,6268%
Despesa Paga	R\$ 2.457.404,50	22,3461%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 10.997.038,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.598.243,53	23,6268%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.598.243,53	23,6268%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.457.404,50	22,3461%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 24.182.000,00	R\$ 14.244.108,26	-41,10%	109,96%
Receitas de Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 715.496,00	3.477,48%	5,52%
Deduções da Receita	R\$ -3.402.000,00	R\$ -2.005.283,22	-41,06%	-15,48%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 20.800.000,00</b>	<b>R\$ 12.954.321,04</b>	<b>-37,72%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 20.800.000,00</b>	<b>R\$ 12.954.321,04</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -7.845.678,96		-37,72%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 20.175.000,00	R\$ 11.556.073,60	42,72%	91,78%
Despesas de Capital	R\$ 891.504,00	R\$ 281.482,30	68,43%	2,24%

Reserva de Contingência	R\$ 210.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.200.000,00	R\$ 753.057,52	37,25%	5,98%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 22.476.504,00</b>	<b>R\$ 12.590.613,42</b>	43,98%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 22.476.504,00</b>	<b>R\$ 12.590.613,42</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 9.885.890,58	78,52%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 363.707,62	2,81%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 2,81% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 14.959.604,26
Deduções da Receita	R\$ 2.005.283,22
Despesas Liquidadas	R\$ 11.836.078,11

Repasse de Duodécimos	R\$ 753.057,52
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 365.185,41</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 05/10/2018**

**Hora da Geração: 22:31:09**